



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 138/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DO MUNICÍPIO DE
MORRINHOS DO SUL.....

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.533/2023 DE 10/05/2023, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado os representantes do Conselho Municipal de Cultura do Município de Morrinhos do Sul, a contar da presente data, por um mandato de dois anos, composta com os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

JUCELAINE EVALDT DE MEDEIROS - Titular
GABRIELA MONTEIRO LEFFA - Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

CRISTIANE VARGAS HENDLER - Titular
DEIVITE DOS SANTOS HENDLER- Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

MARCELO BENETTI SELAU - Titular
DIONE HENDLER BORGES- Suplente

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de prestadores de serviço na área da Cultural:(Conselho do Clube de Mães Municipal)

NOERLI MAGNUS BORGES – Titular
ZILA STEFFEN MONTEIRO – Suplente

b) Representantes de usuários da Cultura: (Grupo de artesanato – Casa do Artesão)

MARLI STEFFEN BERNARDO – Titular
LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI – Suplente

c) Representantes dos trabalhadores da área da Cultura: (Piquete Enconsta da Serra)

DAIANA EVALDT STEFFEN ROSA – Titular
LEVI BORGES BEHENCK – Suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 450/2021 de 30/12/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE MAIO DE 2023....

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 10/05/2023

[Handwritten signature]
Município Nº 22

[Handwritten signature]